

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

## **RESOLUÇÃO Nº 006/2021**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO VIGENTE ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, NO VALOR DE R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A Câmara Municipal de Itaituba Aprova e sua Mesa Diretora Promulga e Publica a seguinte Resolução, considerando o disposto no Art. 74 § 2º da Lei Orgânica do Município de Itaituba:

Art. 1º. Fica autorizada a suplementação no valor de **75.000,00** (Setenta e Cinco Mil Reais) para atender a programação do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Itaituba, na forma abaixo discriminada:

	NATUREZA DE	FONTE		
PROGRAMA DE	DESPESA		VALOR	
TRABALHO			REDUZIDO	
0101.010310001.2001	3.3.90.30.00	010000	40.000,00	
0101.010310001.2001	3.3.90.39.00	010000	30.000,00	
0101.010310001.2001	3.3.90.40.00	010000	5.000,00	
TOTAL				

Art. 2º. Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Resolução correrão por conta das anulações das dotações consignadas no Orçamento vigente da Câmara Municipal de Itaituba;

Site: www.itaituba.pa.leg.br



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Art. 3º. Consideram-se recursos para atendimento do disposto no artigo anterior da presente Resolução, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR SUPLEMENTADO	
0101.010310001.2001	4.4.90.52.00	010000	75.000,00	
TOTAL				

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, 29 de junho de 2021.

Dirceu Biolchi Presidente

Rangel Cruz Moraes

1º Secretario

Raimison Antônio de Abreu Santos 2º Secretário

Luiz Felipe Marques Cordeiro 3º Secretário

Site: www.itaituba.pa.leg.br